Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

### **ÍNDICE**

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	24



Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

#### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### DECRETO N.º 0153/2022 DE 29/12/2022

#### DECRETO N.º 0153/2022 de 29/12/2022

"ESTABELECE DATA DE VENCIMENTO DA TLF – TA-XA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO (ALVARÁ) DO MU-NICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O EXER-CÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUI-ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO TRI-BUTÁRIO MUNICIPAL;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Fica estabelecido o dia 31 de março de 2023, a data de vencimento da TLF – Taxa de Licença e Fiscalização (Alvará), em cota única.

Parágrafo Único – O pagamento da TLF – Taxa de Licença e Fiscalização (Alvará) terá desconto de 20% (vinte por cento) até a data do vencimento, conforme Artigo 200 da Lei Complementar nº 257/2017.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/ Decretos/;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/; e

NP 2102/2022

#### RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

#### DECRETO N.º 154/2022 DE 29/12/2022

#### DECRETO N.º 154/2022 de 29/12/2022

"ESTABELECE O VALOR DA UPFG – UNIDADE PA-DRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NOR-TE/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUI-CÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI.

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO TRI-BUTÁRIO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO A VARIAÇÃO ANUAL ACUMULADA DO INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2021 A NOVEMBRO DE 2022, QUE SOMA O PERCENTUAL DE 5,97%;

#### **DECRETA**:

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecido em R\$ 38,12 (trinta e oito reais e doze centavos), o valor da UPFG – Unidade Padrão Fiscal do Município de Guarantã do Norte/MT, para viger no exercício financeiro de 2023.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/ MT, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/ Decretos/:

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/; e



Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

NP 2103/2022

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

#### RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

#### DECRETO Nº 0155/2022 DE 29/12/2022

#### DECRETONº 0155/2022 de 29/12/2022

"DISPÕE SOBRE OS NOVOS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUI-ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS DE 113 A 116 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017; DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam definidos os valores unitários por metro quadrado de terreno constante na Planta Genérica de Valores do município de Guarantã do Norte/MT, para o exercício de 2023, conforme listagem e tabela constante no anexo único, incluso e parte integrante deste decreto.

**ARTIGO 2º** - Os imóveis com metragem superiores a 4000 m² (quatro mil metros quadrados), cujo o comprimento seja superior a duas vezes a testada, poderão, mediante requerimento do interessado, solicitar os abatimentos estabelecidos no §3º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal 257/2017.

**ARTIGO 3º** - Os imóveis com metragem superiores a 4000 m² (quatro mil metros quadrados), que além da testada, margear outros logradouros, terão seus valores por metro quadrado venal territorial definidos por média ponderada, mediante requerimento do interessado, até a data do vencimento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/; e NP 2119/2022

#### RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

**ANEXO ÚNICO** 

TABELAS E PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Tabela I Referência para Cálculo do M2 de Construção

TIPO DE CONSTRUÇÃO/ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VM <sup>2</sup> P
ALVENARIA TIPO 1(ÓTIMO)	R\$ 713,34
ALVENARIA TIPO 2 (BOM)	R\$ 645,72
ALVENARIA TIPO 3 (REGULAR)	R\$ 586,92
MADEIRA TIPO 1 (ÓTIMO)	R\$ 415,22
MADEIRA TIPO 2 (BOM)	R\$ 332,57
MADEIRA TIPO 3 (REGULAR)	R\$ 311,83
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	R\$ 256,71

Tabela II Referência para cálculo do M² de Terreno

BAIRRO	SETOR	QUADRAS E LOTES	VM²t
	A1	Todos os lotes das quadras 36; 37; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47 e 48. Lotes de números 16 à 30 da quadra 38 com frente para Rua Salvador; Lotes de 01 à 15 da Quadra 39 frente para Rua Porto Velho.	R\$ 110,00
JARDIM VITÓRIA	A2	Todos os lotes das quadras 01; 02; 03; 06; 07; 08; 09; 14; 15; 20; 21; 22; 23; 28; 29; 30; 31; 34; 35;  Lotes de números 01 à 14 da quadra 04 com frente para Rua Porto Velho; Lotes de nº 14 a 26 da Quadra 05 de frente para Rua Salvador; Lotes nº 15 à 27 com frente para Rua Salvador, todos da Quadra 10; Lotes de nº 02 à 14 da Quadra 11 com frente para Rua Porto Velho; Lotes nº 02 à 14 da Quadra 12 com frente para Rua Goiânia e Lotes nº 15 a 27 da Quadra 12 com frente para Rua Porto velho; Lotes nº 02 à 14 da Quadra 13 com frente para Rua Campo Grande; Lotes nº 15 à 27 da Quadra 13 com frente para Rua Goiânia; Lotes nº 02 à 06 da Quadra 16 com frente para rua Campo Grande; Lotes nº de 11 a 15 da Quadra 19 com frente para Rua Salvador; Lotes nº 11 à 15 da Quadra 24 com frente para Rua Salvador; Lotes nº 16 à 17 da Quadra 24 com frente para Avenida Rio de Janeiro; Lotes de nº 02 à 06 com frente para Rua Goiânia; Lotes de 11 à 15 com frente para Rua Porto Velho e Lotes nº 01; 16, 17 e 18 com frente para Rua Rio de Janeiro, Todos da Quadra 26; Lotes nº 02 à 06 com frente para Rua Campo Grande, Lotes nº 11 a 15 com frente para Rua Goiânia; Lotes nº 01 à 13 com frente para Avenida Rio de Janeiro, Todos da Quadra 27; Lotes nº 01 à 13 com frente para Rua Porto Velho e Lotes nº 14 e 15 com frente para Avenida Rio de Janeiro, Todos da Quadra 32; Lotes nº de 15 à 17 com frente para Avenida Rio de Janeiro, Lotes nº 18 a 30 com frente para Rua Salvador, Todos da Quadra 33.	R\$ 144,25

	<b>A</b> 3	nida Rio	es nº 02 à 06 com frente para Rua Curitiba, Lotes nº 01 e 18 com frente para A Rio de Janeiro, Todos da Quadra 24; Lotes nº 16 e 17 com frente para Aveni de Janeiro, Lotes nº 30 com frente para Rua Curitiba, Todos da Quadra 32; Lotes	
			nº 01 à 13 com frente para Rua Curitiba, Lote nº 14 com frente para Avenida Rio de Janeiro, Todos da Quadra 33; Lotes nº de 01 à 15 com frente para Rua Curitiba, Todos da Quadra 38; Lotes nº 16 à 30 com frente para Rua Curitiba, todos da Quadra 39.	
JARDIM VITÓRIA		A4	Lotes nº 15 à 28 com frente para Rua Curitiba, todos da Quadra 04; Lotes nº 01 à 13 frente para Rua Curitiba, Todos da Quadra 05; Lotes nº 02 à 14 com frente para Rua Curitiba, Lotes nº 01, 28,29,30 com frente para Avenida Cuiabá, Todos da Quadra 10; Lotes nº 15 à 27 com frente para Rua Curitiba, Lotes nº 01, 28,29, e 30 com frente para Avenida Cuiabá, Todos da Quadra 11; Lotes nº 01,28, 29 e 30 com frente para Avenida Cuiabá, Todos da Quadra 12; ; Lotes nº 01,28, 29 e 30 com frente para Avenida Cuiabá, Todos da Quadra 13; Lotes nº 07 à 10, frente para Avenida Cuiabá, Lotes nº 11 à 15 frente pra Rua Goiânia, Lotes nº 01, 16, 17 e 18 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 16; Lotes nº 02 à 06 com frente para Rua Curitiba, Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 19; Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 24; ; Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 26; ; Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 27; Todos os Lotes das quadras nº 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56; Lote nº 14 com frente para Avenida Rotary Clube, Lote nº 15 à 28 com frente para Rua das Oliveiras, lote de nº 29 com frente para Rua Curitiba, todos da Quadra 71.	R\$ 218,11
		A5	Lotes nº 01 à 13 com frente para Avenida das Laranjeiras, todos da quadra 71.	R\$ 429,78
JARDIM GUARANORTI	ND-T-	B1	Lotes nº 05 à 07 com frente para Avenida Rotary, Lotes nº 08 a 10 com frente para Avenida Amoras, Todos da Quadra 01; Lotes de nº 08 à 14 com frente para Rua Mangueiras, todos da Quadra 02; Todos os lotes das Quadras nº 03, 04, 05 e 06.	R\$ 129,41
	JKIE	B2	Lotes nº 01 à 04 com frente para Avenida das Laranjeiras, Todos da Quadra 01; Lotes nº 01 à 07 com frente para Avenida das Laranjeiras, todos da Quadra 02.	R\$ 429,78

			ı
JARDIM GUARANORTE II	C1	Todos os Lotes das Quadras 1A, 2B e 3C; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua das Mangueiras, Todos da Quadra 4D.	R\$ 129,41
	C2	Lotes de nº 07 a 13 com frente para Avenida Laranjeiras, Todos da Quadra 4D.	R\$ 429,78
JARDIM SÃO	D1	Todos os Lotes com frente para Rua das Avencas da Quadra 01; Todos os lotes da Quadra 02.	R\$ 110,00
LOURENÇO	D2	Todos os lotes com frente para Avenida das Laranjeiras da Quadra 01; Todos os lotes da Quadra 03.	R\$ 429,78
PARQUE DO LA- GO	E	Todos os Lotes.	R\$ 119,85
SETE DE	F1	Todos os Lotes das Quadras 02, 03, 04, 05, Lotes nº 15 à 23 com frente para Rua Rio Claro, todos da Quadra 06.	R\$ 161,10
SETEMBRO	F2	Lotes de nº 01 à 05 com frente para Rua Violetas, todos da Quadra 06, Lotes nº 06 à 14 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 06.	R\$ 206,54
	G1	Todos os lotes da Quadras 01, 12, 13, 14, 16, 17, 18; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Avenida Rotary, todos da Quadra 02; Lotes nº de 12 a 23 com frente para Rua Goiás, todos da Quadra 02; Lotes de nº 08 à 13 com frente para Rua Santa Catarina, todos da quadra 11; Lotes nº 14 e 15 com frente para Rua Goiás, todos da quadra 11; Lotes nº 09 à 16 com frente para Rua Santa Catarina, todos da Quadra 19.	R\$ 161,10
JARDIM ARAGUAIA	G2	Todos os Lotes das Quadras nº 04, 05, 06, 08, 09, 21, 22, 23; Lotes nº de 02 à 06 com frente para Avenida Rotary, todos da quadra 03; Lotes nº de 07 à 13 frente para Rua Goiás, todos da quadra 03; Lotes nº 01 e 02 com frente para Rua Goiás, todos da Quadra 10; Lotes nº 03 à 10 com frente para Rua Piauí, todos da Quadra 10; Lotes nº de 01 à 10 com frente para Rua Piauí, todos da Quadra 20.	R\$ 161,10
	G3	Lote nº 10 com frente para Avenida Rotary da quadra 02; Lote nº 11 com frente para Rua Goiás da Quadra 02; Lote nº 01 com frente para Avenida Rotary da Quadra 03; Lote nº 14 com frente para Rua Goiás da Quadra 03; Lotes nº de 11 à 18 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 10; Lote nº 01 com frente para Rua Goiás da Quadra 11; Lotes nº 02 à 07 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 11; Lotes nº 01 à 08 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 19; Lotes nº 11 à 18 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 20.	R\$ 206,54
JARDIM ARAGUAIA II	Н1	Todos os lotes das Quadras 01, 02, 03, 06, 07 e 12; Lotes nº de 04 à 06 com frente para Rua Santa Catarina, todos da Quadra 04; Lotes nº 05 à 09	R\$ 161,10

		com frente para Rua Violetas, todos da Quadra 11; Lotes nº de 10 à 14 com frente para Rua Ceará, todos da Quadra 11; Lotes nº 15 à 19 com frente para Rua 07, todos da Quadra 11; Lotes nº de 01 à 03 com frente para Rua Piauí, todos da Quadra 05; Lotes nº 05 à 18 com frente para Rua das Violetas, todos da Quadra 10; Lotes nº 19 à 32 com frente para Rua a07, todos da quadra 10.	
	H2	Lotes nº 01 à 03 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 04; Lotes nº 04 à 06 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 05; Lotes nº 01 à 04 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 10; Lotes nº 01 à 04 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 11.	R\$ 206,54
JARDIM ARAGUAIA III	11	Todos os lotes das Quadras 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua Rafael José de Souza ( antiga Rua 04), todos da Quadra 02; Lotes nº 11 à 16 com frente para Rua Vice Prefeito Ferri( antiga Rua 02), todos da Quadra 02; Lotes nº 01 à 04 com frente para Rua A, todos da Quadra 03; Lotes nº 09 à 14 com frente Rua Rafael José de Souza (antiga Rua 04), todos da Quadra 03; Lotes nº 10 e 11 com frente para Rua A, todos da Quadra 04; Lotes nº 12 a 18 com frente para Valdomiro Peretto( antiga Rua 09), todos da Quadra 04; Lotes nº 05 à 12 com frente para Rua Vice Prefeito Ferri( antiga Rua 02), todos da Quadra 07; Lotes nº 13 à 20 com frente para Rua Vô Lico (antiga Rua 01), todos da Quadra 07; Lotes nº 04 à 06 com frente para Rua Rio Claro, todos da Quadra 08.	R\$ 161,10
JARDIM ARAGUAIA III	12	Lotes nº 01 à 08 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 01; Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 02; Lotes nº 05 à 08 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 03; Lotes nº 01 à 09 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 04; Lotes nº 01 à 04 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 07; Lotes nº 01 à 03 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 08.	R\$ 206,54
RESIDENCIAL ALBINO MENEGUETTI	J	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO	K	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
CIDADE JARDIM	L	Todos os Lotes.	R\$ 161,10

ECOPARK	M	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
JARDIM ITÁLIA I e II	N	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
	01	Todos os Lotes da Quadra 04; Lotes nº de 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 01.	R\$ 161,10
JARDIM NOVO HORIZONTE	O2	Todos os Lotes das Quadras 05, 06, 07, 08, 11; Lotes nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 02; Lotes nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 03.	R\$ 161,10
HORIZONTE	О3	Lotes nº 01, 03, 05, 07,09, 11, 13, 15 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 01; Lotes nº 01, 03, 05, 07,09, 11, 13, 15 e 17 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 02; Lotes nº 01, 03, 05, 07,09, 11, 13, 15 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 03.	R\$ 429,78
JARDIM NOVO HORIZONTE II	Р	Todos os Lotes das Quadras 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.	R\$ 161,10
CRISTO REI	Q1	Todos os lotes das Quadras 04, 05 e 06; Lotes nº 08 à 13 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 01; Lotes nº 17 à 28 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 02; Lotes nº 02 e 03 com frente para Rua Girassol todos da Quadra 03.	R\$ 161,10
	Q2	Lotes nº de 01 à 07 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 01; Lotes nº de 01 à 15 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 02; Lote nº 01 com frente para Rua das Laranjeiras da Quadra 03. E adjacentes.	R\$ 429,78
OURO VERDE	R	Todos os Lotes.	R\$ 71,98
BAIRRO CENTRO	S1	Todos os lotes das Quadras 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 46; Lotes nº de 01 à 06 com frente para Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, todos da Quadra 08; Lotes nº de 01 à 06 com frente para Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, todos da Quadra 09; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Rua dos Pequizeiros, todos da Quadra 13; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Rua Cambará, todos da Quadra 39; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Rua Cambará, Lote nº 18 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 40; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 44; Lotes nº	R\$ 429,78

		de 01 à 09 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 45; Lotes nº 01 e 18 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 47.	
	S2	Todos os lotes das Quadras 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 76, 77, 78, 79, 80; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Rua Inharé, todos da Quadra 44; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Rua Inharé, todos da Quadra 45.	R\$ 252,51
	<b>S</b> 3	Todos os Lotes das Quadras 37, 38, 48, 52, 53, 64, 73, 74; Lotes nº de 05 à 08 com frente para Rua Cambará, todos da Quadra 34; Lotes nº de 3A e 06 com frente para Rua das Amendoeiras, lotes de nº 04 e 05 com frente para Rua Cambará, todos da Quadra 35; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 39; Lotes nº de 10 à 17 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 40; Lotes nº de 02 à 09 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 47; Lotes nº de 10 à 17 com frente para Rua Inharé, todos da Quadra 47; Lotes de nº 01 à 09 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 49; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Avenida Angelim, todos da Quadra 65; Lotes nº 01 à 09 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 72.	R\$188,44
	<b>S4</b>	Todas as Quadras de nº 10, 11 e 12; Lotes nº de 07 à 15 com frente para Avenida Alcides Moreno Capeline, todos da Quadra 08; Lotes nº de 07 à 15 com frente para Avenida Alcides Moreno Capeline, todos da Quadra 09; Lotes nº 10 à 18 com frente para Rua das Sapucaias, todos da Quadra 13; Lotes nº de 01 à 04 com frente para Avenida Jatobá, todos da Quadra 34; Lotes nº de 01 à 03 com frente para Avenida Jatobá, todos da Quadra 35; Lotes nº de 01 e 02 com frente para Rua das Amendoeiras, todos da Quadra 36.	R\$ 337,06
	<b>S</b> 5	Todos os lotes das Quadras 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 71; Lotes nº de 03 à 10, todos da Quadra 36; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Rua Inharé, todos da Quadra 49; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Avenida Magnólia, todos da Quadra 65; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Rua dos Angicos, todos da Quadra 72.	R\$ 145,10
CIDADE NOVA	Т1	Todos os lotes das quadras 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97,98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 121, 122, 123, 124; Lotes nº 01 à 09 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 109.	R\$ 252,46
	Т2	Todos os lotes das Quadras 92, 93, 93 A, 94, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 132, 133, 135, 155, 156, 164, 165; Lotes nº 10 à 18 com frente para Rua dos Balsamos, todos da Quadra 109, Lotes nº 11 à 20, com frente para Rua dos Cajueiros, todos da quadra 131; Lotes nº 01 à 10 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 136; Lote nº 01 à 08 com frente para Avenida Pau Brasil, todos da Quadra 154; Lotes Nº 10 à 18	R\$ 161,10

		com frente para Rua dos Cajueiros, todos da Quadra 157; Lotes nº 08 à 14 com frente para Rua dos Cajueiros, todos da Quadra 163; Lotes Nº 15 e 16 com frente para Rua das Castanheiras, todos da Quadra 167.	
	Т3	Todos os Lotes das Quadras 129, 130, 153, 158, 159, 159 A, 162, 166; Lotes nº 01 à 10 com frente para Rua das Paineiras, todos da Quadra 131; Lotes nº de 11 à 20 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 136; Lotes nº de 01 à 10 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 137; Lotes nº de 01 à 11 com frente para Travessa das Flores, todos da Quadra 142; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 152; Lotes nº de 09 à 16 com frente para Rua Babaçu, todos da Quadra 154; Lotes nº 01 à 09 com frente para Rua das Paineiras, todos da Quadra 157; Lotes nº 01 à 07 com frente para Rua das Paineiras, todos da Quadra 163; Lotes nº de 01 à 08 com frente para Avenida Nogueira, todos da Quadra 167; Lotes nº 09 à 14 com frente para Travessa das Flores, todos da Quadra 167; Lotes nº de 01 à 06 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 168; Lotes nº 07 à 12 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 168; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 168; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 168; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 169.	R\$ 137,07
	Т4	Todos os Lotes das Quadras 115, 116, 116A, 138, 139, 140, 141, 143, 143A, 145, 145A, 146, 146A, 147, 148, 149, 150, 151, 172, 173, 175, 175A; Lotes no de 11 à 20 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 137; Lotes no de 01 à 18 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 152; Lotes no de 07 à 12 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 169; Lotes no de 01 à 06 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 170; Lotes no de 07 à 14 com frente para Rua das Amburanas, todos da Quadra 170; Lotes no de 01 à 06 com frente para Rua das Amburanas, todos da Quadra 171; Lotes no de 07 à 14 com frente para Rua dos Pequizeiros, todos da Quadra 171;	R\$ 110,00
BAIRRO TREZE DE MAIO	U1	Todos os Lotes das Quadras 164 A, 165 A, Lotes nº de 04 e 05 com frente para Rua dos Cajueiros, todos da Quadra 163 A; Lote nº 01 com frente para Rua das Castanheiras e Lote 02 da Quadra 142 A;	R\$188,44
	U2	Todos os Lotes das Quadras 179, 179 A, 182; Lotes nº de 13 À 23, com frente para Rua dos Cajueiros, todos da quadra 180;	R\$ 137,07
	U3	Todos Lotes das Quadras 162 A, 168 A, 169 A, 170 A, 171 A, 176, 177, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194 e 195; Lotes nº 02 à 13 com frente para Rua Maracatiara e Lote nº 14 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 142 A; Lotes nº 01 à 03 com frente para Rua Maracatiara, todos da Quadra 163 A; Lotes nº 01 à 09 com frente para Rua	R\$ 71,98

		das Paineiras, e lotes nº de 10 à 12 com frente para Rua das Graviolas, to- dos da Quadra 180;	
	V 1	Todos os lotes das Quadras 01 e 02	R\$ 429,78
	V 2	Todos os Lotes com frente para Avenida Guarantã II, todos das quadras 27 e 58;	R\$ 224,35
	V 3	Todos os lotes das Quadras 25, 26 e 26 A; Lotes nº de 05 à 08 com frente para Rua Osvaldo Mariano de Souza da Quadra 27;	R\$ 148,07
BAIRRO SETOR	V 4	Todos os Lotes das Quadras 81, 85, 102, 125, 128, 160, 195 com frente para Avenida Guarantã II;	R\$188,44
INDUSTRIAL	V 5	Todos os lotes da Quadra 58 com frente para Rua da Saudade e todos com Frente com a Rua Osvaldo Mariano Sobrinho; Todos os lotes da Quadra 81 e 82 com frentes para Rua Osvaldo Mariano Sobrinho; Todos os Lotes da Quadra 82 com frente para Rua dos Araçás; Todas os Lotes das Quadras 85 e 102 com frentes para Rua das Araucárias; Todos lotes das Quadras 125 e 128 com frentes para Rua dos Eucaliptos; Todos os Lotes das Quadras 160 e 195 com frente para a Rua dos Bacoparís;	R\$ 124,27
	V 6	Todos os lotes das Quadras 59, 84, 101, 126, 127, 161, 161 A, 196	R\$ 110,00
	X 1	Todos os Lotes da Quadra 01; Lotes nº 01 e 04 com frente para Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, todos da Quadra 176;	R\$ 429,78
	X 2	Todos os lotes da Quadra 176, exceto os nº 01 e 04;	R\$188,44
	Х 3	Todos os lotes das Quadras 177 e 177 A;	R\$ 145,10
BAIRRO JARDIM AEROPORTO	X 4	Todos os Lotes das Quadras 02 e 03;	R\$ 145,10
	X 5	Todos os Lotes das Quadras nº 16, 17, 18, 18 A, 18 B, 19, 20, 21;	R\$ 110,00
	X 6	Todos os Lotes das Quadras 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 26 A, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42;	R\$ 71,98
COTREL	Y	Todos os Lotes	R\$ 119,54

BAIRROS SAN- TA MARTA, SANTA MARTA 2, MARANATA	w	Todos Lotes.	R\$ 57,29
DISTRITO	Z 1	Todos os Lotes com frente para BR 163;	R\$ 290,27
INDUSTRIAL	Z 2	Demais lotes do setor;	R\$ 110,00
CHÁCARAS DE RECREIO E ÁREA DE EX- PANSÃO URBA- NA	Z 3	Todas as Localidades, exceto na região da Linha Fogo e Santo Antônio, onde o valor do metro quadrado será a quarta parte estipulada para este setor.	R\$ 20,20
LOTES NÃO ESPECIFICADOS	Z41	Demais localizações, exceto quando, o imóvel estiver em distância menor que 80 metros de um setor já cadastrado, aplicar-se-á o maior valor venal entre esses setores.	R\$ 71,98
EM QUADRAS OU SETORES	Z42	Lotes não especificados nos demais setores, localizados na Avenidas Pioneiro José Nelson Coutinho e Laranjeiras.	R\$ 429,78
BOA ESPERAN-	Z 5	Lotes 01, 02, 03, 04 da Quadra 01; Lote 01 da Quadra 19.	R\$ 286,52
ÇA	Z 6	Lotes de 10 até 19 da Quadra 05, Lotes 01 e 02 da Quadra 11, todos com frente para a Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho.	R\$ 429,78
	<b>Z</b> 7	Lotes 05, 06, 07 da Quadra 14, Lote 01 da Quadra 15, Lotes 01 e 02 da Quadra 16, Lote 01 da Quadra 17, Lote 01 e 02 da Quadra 18.	R\$ 20,20
	Z 8	Demais lotes.	R\$ 71,98
JARDIM DAS PALMEIRAS E JARDIM DAS PALMEIRAS II	AA	Todos Lotes.	R\$ 71,98
LOTEAMENTO CTG	АВ	Todos Lotes.	R\$ 161,10
LOTEAMENTO GRANDO	AC	Todos Lotes.	R\$ 110,00

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

PARQUE DO LA- GO II	AD	Todos Lotes.	R\$ 110,00
SETE DE SE- TEMBRO II	AE1	Lote nº 01 com frente para a Rua Alvorada, da Quadra 01; Lotes nº 13 à 19 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 01.	R\$ 206,54
	AE2	Demais Lotes.	R\$ 161,10
RESIDENCIAL DO LOTE 68-G	AF	Todos Lotes.	R\$ 110,00

<sup>\*</sup>AS SUBDIVISÕES DOS LOTES OBEDECERÃO AOS VALORES DOS LOTES ORIGINAIS.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITOMUNICIPALDECRETONº 0155/2022 de 29/12/2022

"DISPÕE SOBRE OS NOVOS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUI-ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS DE 113 A 116 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017; DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam definidos os valores unitários por metro quadrado de terreno constante na Planta Genérica de Valores do município de Guarantã do Norte/MT, para o exercício de 2023, conforme listagem e tabela constante no anexo único, incluso e parte integrante deste decreto.

**ARTIGO 2º** - Os imóveis com metragem superiores a 4000 m² (quatro mil metros quadrados), cujo o comprimento seja superior a duas vezes a testada, poderão, mediante requerimento do interessado, solicitar os abatimentos estabelecidos no §3º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal 257/2017.

**ARTIGO 3º** - Os imóveis com metragem superiores a 4000 m² (quatro mil metros quadrados), que além da testada, margear outros logradouros, terão seus valores por metro quadrado venal territorial definidos por média ponderada, mediante requerimento do interessado, até a data do vencimento.

**ARTIGO 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/; e

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

NP 2119/2022

#### RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

**ANEXO ÚNICO** 

#### TABELAS E PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Tabela I Referência para Cálculo do M2 de Construção

TIPO DE CONSTRUÇÃO/ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VM <sup>2</sup> P
ALVENARIA TIPO 1(ÓTIMO)	R\$ 713,34
ALVENARIA TIPO 2 (BOM)	R\$ 645,72
ALVENARIA TIPO 3 (REGULAR)	R\$ 586,92
MADEIRA TIPO 1 (ÓTIMO)	R\$ 415,22
MADEIRA TIPO 2 (BOM)	R\$ 332,57
MADEIRA TIPO 3 (REGULAR)	R\$ 311,83
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	R\$ 256,71

### Tabela II Referência para cálculo do M² de Terreno

BAIRRO	SETOR	QUADRAS E LOTES	VM²t
	<b>A</b> 1	Todos os lotes das quadras 36; 37; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47 e 48. Lotes de números 16 à 30 da quadra 38 com frente para Rua Salvador; Lotes de 01 à 15 da Quadra 39 frente para Rua Porto Velho.	R\$ 110,00
JARDIM VITÓRIA	A2	Todos os lotes das quadras 01; 02; 03; 06; 07; 08; 09; 14; 15; 20; 21; 22; 23; 28; 29; 30; 31; 34; 35; Lotes de números 01 à 14 da quadra 04 com frente para Rua Porto Velho; Lotes de nº 14 a 26 da Quadra 05 de frente para Rua Salvador; Lotes nº 15 à 27 com frente para Rua Salvador, todos da Quadra 10; Lotes de nº 02 à 14 da Quadra 11 com frente para Rua Porto Velho; Lotes nº 02 à 14 da Quadra 12 com frente para Rua Goiânia e Lotes nº 15 a 27 da Quadra 12 com frente para Rua Porto velho; Lotes nº 02 à 14 da Quadra 13 com frente para Rua Campo Grande; Lotes nº 15 à 27 da Quadra 13 com frente para Rua Goiânia; Lotes nº 02 à 06 da Quadra 16 com frente para rua Campo Grande; Lotes nº de 11 a 15 da Quadra 19 com frente para Rua Salvador; Lotes nº 11 à 15 da Quadra 24 com frente para Rua	R\$ 144,25

		Lote Rua 16, 1 26; L te pa ro, T nº 14	ador; Lotes nº 16 à 17 da Quadra 24 com frente para Avenida Rio de Janeiro; s de nº 02 à 06 com frente para Rua Goiânia; Lotes de 11 à 15 com frente para Porto Velho e Lotes nº 01; 7 e 18 com frente para Rua Rio de Janeiro, Todos da Quadra cotes nº 02 à 06 com frente para Rua Campo Grande, Lotes nº 11 a 15 com frenta Rua Goiânia; Lotes nº 01, 16, 17 e 18 com frente para Avenida Rio de Janeiro da Quadra 27; Lotes nº 01 à 13 com frente para Rua Porto Velho e Lote de 15 com frente para Avenida Rio de Janeiro, Todos da Quadra 32; Lotes nº 17 com frente para Avenida Rio de Janeiro, Lotes nº 18 a 30 com frente para Salvador, Todos da Quadra 33.	en- ei- es de	
	А3	nida Rio	s nº 02 à 06 com frente para Rua Curitiba, Lotes nº 01 e 18 com frente para A Rio de Janeiro, Todos da Quadra 24; Lotes nº 16 e 17 com frente para Aveni de Janeiro, Lotes nº 30 com frente para Rua Curitiba, Todos da Quadra 32; Lotes		R\$ 192,85
			nº 01 à 13 com frente para Rua Curitiba, Lote nº 14 com frente para Avenida Rio de Janeiro, Todos da Quadra 33; Lotes nº de 01 à 15 com frente para Rua Curitiba, Todos da Quadra 38; Lotes nº 16 à 30 com frente para Rua Curitiba, todos da Quadra 39.		
JARDIM VITÓRIA		<b>A</b> 4	Lotes nº 15 à 28 com frente para Rua Curitiba, todos da Quadra 04; Lotes nº 01 à 13 frente para Rua Curitiba, Todos da Quadra 05; Lotes nº 02 à 14 com frente para Rua Curitiba, Lotes nº 01, 28,29,30 com frente para Avenida Cuiabá, Todos da Quadra 10; Lotes nº 15 à 27 com frente para Rua Curitiba, Lotes nº 01, 28,29, e 30 com frente para Avenida Cuiabá, Todos da Quadra 11; Lotes nº 01,28, 29 e 30 com frente para Avenida Cuiabá, Todos da Quadra 12; ; Lotes nº 01,28, 29 e 30 com frente para Avenida Cuiabá, Todos da Quadra 12; ; Lotes nº 07 à 10, frente para Avenida Cuiabá, Lotes nº 11 à 15 frente pra Rua Goiânia, Lotes nº 01, 16, 17 e 18 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 16; Lotes nº 02 à 06 com frente para Rua Curitiba, Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 19; Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 24; ; Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 26; ; Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Brasília, Todos da Quadra 27; Todos os Lotes das quadras nº 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56; Lote nº 14 com frente para Avenida Rotary Clube, Lote nº 15 à 28 com frente para Rua das Oliveiras, lote de nº 29 com frente para Rua Curitiba, todos da Quadra 71.	R\$ 218,	11

	<b>A</b> 5	Lotes nº 01 à 13 com frente para Avenida das Laranjeiras, todos da quadra 71.	R\$ 429,78
JARDIM	B1	Lotes nº 05 à 07 com frente para Avenida Rotary, Lotes nº 08 a 10 com frente para Avenida Amoras, Todos da Quadra 01; Lotes de nº 08 à 14 com frente para Rua Mangueiras, todos da Quadra 02; Todos os lotes das Quadras nº 03, 04, 05 e 06.	R\$ 129,41
GUARANORTE	B2	Lotes nº 01 à 04 com frente para Avenida das Laranjeiras, Todos da Quadra 01; Lotes nº 01 à 07 com frente para Avenida das Laranjeiras, todos da Quadra 02.	R\$ 429,78
JARDIM	C1	Todos os Lotes das Quadras 1A, 2B e 3C; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua das Mangueiras, Todos da Quadra 4D.	R\$ 129,41
GUARANORTE II	C2	Lotes de nº 07 a 13 com frente para Avenida Laranjeiras, Todos da Quadra 4D.	R\$ 429,78
JARDIM SÃO	D1	Todos os Lotes com frente para Rua das Avencas da Quadra 01; Todos os lotes da Quadra 02.	R\$ 110,00
LOURENÇO	D2	Todos os lotes com frente para Avenida das Laranjeiras da Quadra 01; Todos os lotes da Quadra 03.	R\$ 429,78
PARQUE DO LA- GO	E	Todos os Lotes.	R\$ 119,85
SETE DE	F1	Todos os Lotes das Quadras 02, 03, 04, 05, Lotes nº 15 à 23 com frente para Rua Rio Claro, todos da Quadra 06.	R\$ 161,10
SETEMBRO	F2	Lotes de nº 01 à 05 com frente para Rua Violetas, todos da Quadra 06, Lotes nº 06 à 14 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 06.	R\$ 206,54
JARDIM	G1	Todos os lotes da Quadras 01, 12, 13, 14, 16, 17, 18; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Avenida Rotary, todos da Quadra 02; Lotes nº de 12 a 23 com frente para Rua Goiás, todos da Quadra 02; Lotes de nº 08 à 13 com frente para Rua Santa Catarina, todos da quadra 11; Lotes nº 14 e 15 com frente para Rua Goiás, todos da quadra 11; Lotes nº 09 à 16 com frente para Rua Santa Catarina, todos da Quadra 19.	R\$ 161,10
ARAGUAIA	G2	Todos os Lotes das Quadras nº 04, 05, 06, 08, 09, 21, 22, 23; Lotes nº de 02 à 06 com frente para Avenida Rotary, todos da quadra 03; Lotes nº de 07 à 13 frente para Rua Goiás, todos da quadra 03; Lotes nº 01 e 02 com frente para Rua Goiás, todos da Quadra 10; Lotes nº 03 à 10 com frente para Rua Piauí, todos da Quadra 10; Lotes nº de 01 à 10 com frente para Rua Piauí, todos da Quadra 20.	R\$ 161,10

	G3	Lote nº 10 com frente para Avenida Rotary da quadra 02; Lote nº 11 com frente para Rua Goiás da Quadra 02; Lote nº 01 com frente para Avenida Rotary da Quadra 03; Lote nº 14 com frente para Rua Goiás da Quadra 03; Lotes nº de 11 à 18 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 10; Lote nº 01 com frente para Rua Goiás da Quadra 11; Lotes nº 02 à 07 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 11; Lotes nº 01 à 08 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 19; Lotes nº 11 à 18 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 20.	R\$ 206,54
JARDIM ARAGUAIA II	Н1	Todos os lotes das Quadras 01, 02, 03, 06, 07 e 12; Lotes nº de 04 à 06 com frente para Rua Santa Catarina, todos da Quadra 04; Lotes nº 05 à 09 com frente para Rua Violetas, todos da Quadra 11; Lotes nº de 10 à 14 com frente para Rua Ceará, todos da Quadra 11; Lotes nº 15 à 19 com frente para Rua 07, todos da Quadra 11; Lotes nº de 01 à 03 com frente para Rua Piauí, todos da Quadra 05; Lotes nº 05 à 18 com frente para Rua das Violetas, todos da Quadra 10; Lotes nº 19 à 32 com frente para Rua a07, todos da quadra 10.	R\$ 161,10
	H2	Lotes nº 01 à 03 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 04; Lotes nº 04 à 06 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 05; Lotes nº 01 à 04 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 10; Lotes nº 01 à 04 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 11.	R\$ 206,54
JARDIM ARAGUAIA III	11	Todos os lotes das Quadras 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua Rafael José de Souza (antiga Rua 04), todos da Quadra 02; Lotes nº 11 à 16 com frente para Rua Vice Prefeito Ferri(antiga Rua 02), todos da Quadra 02; Lotes nº 01 à 04 com frente para Rua A, todos da Quadra 03; Lotes nº 09 à 14 com frente Rua Rafael José de Souza (antiga Rua 04), todos da Quadra 03; Lotes nº 10 e 11 com frente para Rua A, todos da Quadra 04; Lotes nº 12 a 18 com frente para Valdomiro Peretto(antiga Rua 09), todos da Quadra 04; Lotes nº 05 à 12 com frente para Rua Vice Prefeito Ferri(antiga Rua 02), todos da Quadra 07; Lotes nº 13 à 20 com frente para Rua Vô Lico (antiga Rua 01), todos da Quadra 07; Lotes nº 04 à 06 com frente para Rua Rio Claro, todos da Quadra 08.	R\$ 161,10
JARDIM ARAGUAIA III	12	Lotes nº 01 à 08 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 01; Lotes nº 07 à 10 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 02; Lotes nº 05 à 08 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 03; Lotes nº 01 à 09 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 04; Lotes nº 01 à 04 com frente para Avenida Mato Grosso, to-	R\$ 206,54

		dos da Quadra 07; Lotes nº 01 à 03 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 08.	
RESIDENCIAL ALBINO MENEGUETTI	J	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO	K	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
CIDADE JARDIM	L	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
ECOPARK	М	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
JARDIM ITÁLIA I e II	N	Todos os Lotes.	R\$ 161,10
	01	Todos os Lotes da Quadra 04; Lotes nº de 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 01.	R\$ 161,10
JARDIM NOVO HORIZONTE	O2	Todos os Lotes das Quadras 05, 06, 07, 08, 11; Lotes nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 02; Lotes nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 03.	R\$ 161,10
	О3	Lotes nº 01, 03, 05, 07,09, 11, 13, 15 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 01; Lotes nº 01, 03, 05, 07,09, 11, 13, 15 e 17 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 02; Lotes nº 01, 03, 05, 07,09, 11, 13, 15 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 03.	R\$ 429,78
JARDIM NOVO HORIZONTE II	Р	Todos os Lotes das Quadras 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.	R\$ 161,10
ODIOTO DEL	Q1	Todos os lotes das Quadras 04, 05 e 06; Lotes nº 08 à 13 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 01; Lotes nº 17 à 28 com frente para Rua das Oliveiras, todos da Quadra 02; Lotes nº 02 e 03 com frente para Rua Girassol todos da Quadra 03.	R\$ 161,10
CRISTO REI	Q2	Lotes nº de 01 à 07 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 01; Lotes nº de 01 à 15 com frente para Rua das Laranjeiras, todos da Quadra 02; Lote nº 01 com frente para Rua das Laranjeiras da Quadra 03. E adjacentes.	R\$ 429,78
OURO VERDE	R	Todos os Lotes.	R\$ 71,98

	S1	Todos os lotes das Quadras 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 46; Lotes nº de 01 à 06 com frente para Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, todos da Quadra 08; Lotes nº de 01 à 06 com frente para Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, todos da Quadra 09; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Rua dos Pequizeiros, todos da Quadra 13; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Rua Cambará, todos da Quadra 39; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Rua Cambará, Lote nº 18 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 40; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 44; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 45; Lotes nº 01 e 18 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 47.	R\$ 429,78
	S2	Todos os lotes das Quadras 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 76, 77, 78, 79, 80; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Rua Inharé, todos da Quadra 44; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Rua Inharé, todos da Quadra 45.	R\$ 252,51
BAIRRO CENTRO	<b>S</b> 3	Todos os Lotes das Quadras 37, 38, 48, 52, 53, 64, 73, 74; Lotes nº de 05 à 08 com frente para Rua Cambará, todos da Quadra 34; Lotes nº de 3A e 06 com frente para Rua das Amendoeiras, lotes de nº 04 e 05 com frente para Rua Cambará, todos da Quadra 35; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 39; Lotes nº de 10 à 17 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 40; Lotes nº de 02 à 09 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 47; Lotes nº de 10 à 17 com frente para Rua Inharé, todos da Quadra 47; Lotes de nº 01 à 09 com frente para Avenida Jequitibá, todos da Quadra 49; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Avenida Angelim, todos da Quadra 65; Lotes nº 01 à 09 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 72.	R\$188,44
	S4	Todas as Quadras de nº 10, 11 e 12; Lotes nº de 07 à 15 com frente para Avenida Alcides Moreno Capeline, todos da Quadra 08; Lotes nº de 07 à 15 com frente para Avenida Alcides Moreno Capeline, todos da Quadra 09; Lotes nº 10 à 18 com frente para Rua das Sapucaias, todos da Quadra 13; Lotes nº de 01 à 04 com frente para Avenida Jatobá, todos da Quadra 34; Lotes nº de 01 à 03 com frente para Avenida Jatobá, todos da Quadra 35; Lotes nº de 01 e 02 com frente para Rua das Amendoeiras, todos da Quadra 36.	R\$ 337,06
	S5	Todos os lotes das Quadras 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 71; Lotes nº de 03 à 10, todos da Quadra 36; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Rua Inharé, todos da Quadra 49; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Avenida Magnólia, todos da Quadra 65; Lotes nº de 10 à 18 com frente para Rua dos Angicos, todos da Quadra 72.	R\$ 145,10

	Т 1	Todos os lotes das quadras 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97,98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 121, 122, 123, 124; Lotes nº 01 à 09 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 109.	R\$ 252,46
	Т2	Todos os lotes das Quadras 92, 93, 93 A, 94, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 132, 133, 135, 155, 156, 164, 165; Lotes nº 10 à 18 com frente para Rua dos Balsamos, todos da Quadra 109, Lotes nº 11 à 20, com frente para Rua dos Cajueiros, todos da quadra 131; Lotes nº 01 à 10 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 136; Lote nº 01 à 08 com frente para Avenida Pau Brasil, todos da Quadra 154; Lotes Nº 10 à 18 com frente para Rua dos Cajueiros, todos da Quadra 157; Lotes nº 08 à 14 com frente para Rua dos Cajueiros, todos da Quadra 163; Lotes Nº 15 e 16 com frente para Rua das Castanheiras, todos da Quadra 167.	R\$ 161,10
CIDADE NOVA	Т3	Todos os Lotes das Quadras 129, 130, 153, 158, 159, 159 A, 162, 166; Lotes nº 01 à 10 com frente para Rua das Paineiras, todos da Quadra 131; Lotes nº de 11 à 20 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 136; Lotes nº de 01 à 10 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 137; Lotes nº de 01 à 11 com frente para Travessa das Flores, todos da Quadra 142; Lotes nº de 01 à 09 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 152; Lotes nº de 09 à 16 com frente para Rua Babaçu, todos da Quadra 154; Lotes nº 01 à 09 com frente para Rua das Paineiras, todos da Quadra 157; Lotes nº 01 à 07 com frente para Rua das Paineiras, todos da Quadra 163; Lotes nº de 01 à 08 com frente para Avenida Nogueira, todos da Quadra 167; Lotes nº 09 à 14 com frente para Travessa das Flores, todos da Quadra 167; Lotes nº de 01 à 06 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 168; Lotes nº 07 à 12 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 168; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 168; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 168; Lotes nº 01 à 06 com frente para Rua das Amoreiras, todos da Quadra 169.	R\$ 137,07
	Т4	Todos os Lotes das Quadras 115, 116, 116A, 138, 139, 140, 141, 143, 143A, 145, 145A, 146, 146A, 147, 148, 149, 150, 151, 172, 173, 175, 175A; Lotes no de 11 à 20 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 137; Lotes no de 01 à 18 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 152; Lotes no de 07 à 12 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 169; Lotes no de 01 à 06 com frente para Rua dos Flamboyantes, todos da Quadra 170; Lotes no de 07 à 14 com frente para Rua das Amburanas, todos da Quadra 170; Lotes no de 01 à 06 com frente para Rua das Amburanas, todos da Quadra 171; Lotes no de 07 à 14 com frente para Rua dos Pequizeiros, todos da Quadra 171;	R\$ 110,00

	U1	Todos os Lotes das Quadras 164 A, 165 A, Lotes nº de 04 e 05 com frente para Rua dos Cajueiros, todos da Quadra 163 A; Lote nº 01 com frente para Rua das Castanheiras e Lote 02 da Quadra 142 A;	R\$188,44
	U2	Todos os Lotes das Quadras 179, 179 A, 182; Lotes nº de 13 À 23, com frente para Rua dos Cajueiros, todos da quadra 180;	R\$ 137,07
BAIRRO TREZE DE MAIO	U3	Todos Lotes das Quadras 162 A, 168 A, 169 A, 170 A, 171 A, 176, 177, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194 e 195; Lotes nº 02 à 13 com frente para Rua Maracatiara e Lote nº 14 com frente para Rua dos Cedros, todos da Quadra 142 A; Lotes nº 01 à 03 com frente para Rua Maracatiara, todos da Quadra 163 A; Lotes nº 01 à 09 com frente para Rua das Paineiras, e lotes nº de 10 à 12 com frente para Rua das Graviolas, todos da Quadra 180;	R\$ 71,98
	V 1	Todos os lotes das Quadras 01 e 02	R\$ 429,78
	V 2	Todos os Lotes com frente para Avenida Guarantã II, todos das quadras 27 e 58;	R\$ 224,35
	V 3	Todos os lotes das Quadras 25, 26 e 26 A; Lotes nº de 05 à 08 com frente para Rua Osvaldo Mariano de Souza da Quadra 27;	R\$ 148,07
BAIRRO SETOR	V 4	Todos os Lotes das Quadras 81, 85, 102, 125, 128, 160, 195 com frente para Avenida Guarantã II;	R\$188,44
INDUSTRIAL	V 5	Todos os lotes da Quadra 58 com frente para Rua da Saudade e todos com Frente com a Rua Osvaldo Mariano Sobrinho; Todos os lotes da Quadra 81 e 82 com frentes para Rua Osvaldo Mariano Sobrinho; Todos os Lotes da Quadra 82 com frente para Rua dos Araçás; Todas os Lotes das Quadras 85 e 102 com frentes para Rua das Araucárias; Todos lotes das Quadras 125 e 128 com frentes para Rua dos Eucaliptos; Todos os Lotes das Quadras 160 e 195 com frente para a Rua dos Bacoparís;	R\$ 124,27
	V 6	Todos os lotes das Quadras 59, 84, 101, 126, 127, 161, 161 A, 196	R\$ 110,00
	X 1	Todos os Lotes da Quadra 01; Lotes nº 01 e 04 com frente para Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, todos da Quadra 176;	R\$ 429,78
BAIRRO JARDIM AEROPORTO	X 2	Todos os lotes da Quadra 176, exceto os nº 01 e 04;	R\$188,44
	Х 3	Todos os lotes das Quadras 177 e 177 A;	R\$ 145,10

	X 4	Todos os Lotes das Quadras 02 e 03;	R\$ 145,10
	X 5	Todos os Lotes das Quadras nº 16, 17, 18, 18 A, 18 B, 19, 20, 21;	R\$ 110,00
	X 6	Todos os Lotes das Quadras 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 26 A, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42;	R\$ 71,98
COTREL	Y	Todos os Lotes	R\$ 119,54
BAIRROS SAN- TA MARTA, SANTA MARTA 2, MARANATA	w	Todos Lotes.	R\$ 57,29
DISTRITO	Z 1	Todos os Lotes com frente para BR 163;	R\$ 290,27
INDUSTRIAL	Z 2	Demais lotes do setor;	R\$ 110,00
CHÁCARAS DE RECREIO E ÁREA DE EX- PANSÃO URBA- NA	Z 3	Todas as Localidades, exceto na região da Linha Fogo e Santo Antônio, onde o valor do metro quadrado será a quarta parte estipulada para este setor.	R\$ 20,20
LOTES NÃO ESPECIFICADOS	Z41	Demais localizações, exceto quando, o imóvel estiver em distância menor que 80 metros de um setor já cadastrado, aplicar-se-á o maior valor venal entre esses setores.	R\$ 71,98
EM QUADRAS OU SETORES	Z42	Lotes não especificados nos demais setores, localizados na Avenidas Pioneiro José Nelson Coutinho e Laranjeiras.	R\$ 429,78
BOA ESPERAN-	Z 5	Lotes 01, 02, 03, 04 da Quadra 01; Lote 01 da Quadra 19.	R\$ 286,52
ÇA	Z 6	Lotes de 10 até 19 da Quadra 05, Lotes 01 e 02 da Quadra 11, todos com frente para a Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho.	R\$ 429,78
	<b>Z</b> 7	Lotes 05, 06, 07 da Quadra 14, Lote 01 da Quadra 15, Lotes 01 e 02 da Quadra 16, Lote 01 da Quadra 17, Lote 01 e 02 da Quadra 18.	R\$ 20,20

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

	Z 8	Demais lotes.	R\$ 71,98
JARDIM DAS PALMEIRAS E JARDIM DAS PALMEIRAS II	AA	Todos Lotes.	R\$ 71,98
LOTEAMENTO CTG	AB	Todos Lotes.	R\$ 161,10
LOTEAMENTO GRANDO	AC	Todos Lotes.	R\$ 110,00
PARQUE DO LA- GO II	AD	Todos Lotes.	R\$ 110,00
SETE DE SE-	AE1	Lote nº 01 com frente para a Rua Alvorada, da Quadra 01; Lotes nº 13 à 19 com frente para Avenida Mato Grosso, todos da Quadra 01.	R\$ 206,54
TEMBRO II	AE2	Demais Lotes.	R\$ 161,10
RESIDENCIAL DO LOTE 68-G	AF	Todos Lotes.	R\$ 110,00

<sup>\*</sup>AS SUBDIVISÕES DOS LOTES OBEDECERÃO AOS VALORES DOS LOTES ORIGINAIS.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITOMUNICIPAL**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1689/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1689/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

ERVIDOR
---------

CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	25/02/2022 A 24/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2088/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1690/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1690/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BRENDA BANEGAS FANO- LA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	01/06/2022 A 31/05/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2089/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1691/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1691/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOARES RIBEIRO DE OLI- VEIRA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	02/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2090/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1692/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1692/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLETE SOARES DE ME- LO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	18/02/2022 A 17/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2091/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1693/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1693/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARILEUZA PERCILIANO MAR- TINS CORREA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	02/01/2022 A 01/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I I N° 177

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2092/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1694/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1694/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA DALVA DINIZ DE FREI- TAS DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUI- SITIVO	06/04/2022 A 06/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2093/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1695/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1695/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA APARECIDA RODRI- GUES DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DI- AS)

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

PERÍODO AQUISI-	28/01/2022 A 27/01/2023
TIVO	20/01/2022 A 27/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2094/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1696/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1696/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARGARETE GOMES BA- TISTA
CARGO	PROFESSORA

PERÍODO DE AQUISI-	21/12/2022 A 19/01/2023 (30
ÇÃO	DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	28/01/2022 A 27/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2095/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1697/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1697/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LUSIA WALZ
CARGO	PROFESSORA

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	19/03/2022 A 18/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2096/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1698/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1698/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LUIZA LEWIN
CARGO	PROFESSORA

PERÍODO DE AQUISI-	21/12/2022 A 19/01/2023 (30
ÇÃO	DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	14/03/2022 A 13/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2097/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1699/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1699/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SEDVIDODA	LUCILENE EVANGELISTA DE
SERVIDORA	ARAUJO

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUI- SIÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DI- AS)
PERÍODO AQUISITI- VO	01/07/2022 A 30/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2098/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1700/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1700/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	28/01/2022 A 28/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2099/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1701/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1701/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:** 

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIMONE CHEROBIN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	01/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2100/2022.

**RESOLVE:** 

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1702/2022 DE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 1702/2022 DE 28/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SILENE OLIVEIRA DE MATOS PRIESNITZ
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DI- AS)
PERÍODO AQUISI- TIVO	10/02/2022 A 09/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONCALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2101/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1703/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1703/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	ELIZABETH DA SILVA MA- CHADO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	24/02/2022 A 23/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2104/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1704/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1704/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DIOVANI ANTONIO GABRIEL
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	10/02/2022 A 09/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2105/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1705/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1705/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:** 

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DILVANETE CUNHA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	11/06/2022 A 10/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

## ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2106/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1706/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1706/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DEVANI MARIA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	12/07/2022 A 11/07/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2107/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1707/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1707/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:** 

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DANIELA DEFENDI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	29/03/2022 A 28/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2108/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1708/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1708/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:** 

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DALILA EVARISTO DA SIL- VA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	10/06/2022 A 09/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2109/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1709/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1709/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CRISTIANA KRELING
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	25/02/2022 A 24/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2110/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1710/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1710/2022 DE 29/12/2022. "CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	CLEUZA SALETE KOSVOSKI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	15/03/2022 A 14/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2111/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1711/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1711/2022 DE 29/12/2022. "CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	CLEUNICE ZANATTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	01/07/2022 A 30/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2112/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1712/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1712/2022 DE 29/12/2022. "CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	CLEIA PRISCILA DE SOUZA MANOEL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUI- SIÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	24/02/2022 A 23/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2113/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1713/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1713/2022 DE 29/12/2022.

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:** 

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CLEDOALDO MARTINS RI- BEIRO
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	07/04/2022 A 07/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2114/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 1714/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1714/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	APARECIDA AUXILIADORA DE ALMEIDA VIANINI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUI- SITIVO	08/02/2022 A 07/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2115/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-CÃO INSTITUCIONAL Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

#### PORTARIA Nº 1715/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1715/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	AMANDA REBELATO COL- LE
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	01/02/2022 A 30/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2116/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1716/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1716/2022 DE 29/12/2022.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	ALDEANE COELHO VARÃO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	01/07/2022 A 30/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2117/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 177

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1717/2022 DE 29/12/2022.

PORTARIA Nº 1717/2022 DE 29/12/2022.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022, EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**Considerando** a ampla publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 em data de 22 de dezembro de 2022, nos murais da Secretaria Municipal de Educação, também, no site oficial do Município, e ainda, no Diário Oficial do Municipal,

**Considerando** que foi concedido prazo razoável para apresentação de recursos contra o Resultado e eventual classificação de candidatos,

**Considerando** que houve solicitação de dez recursos interpostos contra o Resultado Preliminar, sendo seis recursos Indeferidos e quatro recursos Deferido,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºHOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, para que surta os efeitos legais.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2118/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Dec 29 22:30:59 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.shal (Adobe Signature)